



## EDITAL Nº 033/2022 de 28/03/2022

### TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “SOCIEDADE DE DEBATES DA FACELI”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo seletivo para participação de discentes desta instituição no **PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIEDADE DE DEBATES (SD) DA FACELI”** sob a coordenação do Professor Me. Pedro Henrique Menezes, nos termos que se seguem.

#### CAPÍTULO I DO RESULTADO

**Art. 1º** - A relação dos discentes dos Cursos de Direito, Administração e Pedagogia da Faceli aprovados no processo de seleção, bem como de desclassificados pelo mesmo, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 023/2022, seguem abaixo e em ordem alfabética:

APROVADOS PARA DEBATEDOR EFETIVO		CURSO	PERÍODO
1	Danielly Vieira dos Santos	Pedagogia	4º
2	Esmar Alves Araujo da Silva	Direito	6º
3	Lavinia Francelino de Souza	Pedagogia	6º
4	Milena Afonso de Souza	Direito	8º
5	Nuno Arlindo Vieira Cerqueira	Administração	6º
6	Oséias Rodrigues Santos	Administração	6º
7	Sângelo Ferreira dos Santos	Direito	1º
8	Thayline Barbosa	Direito	6º
9	Yashimin Piloto Pandolfi	Direito	1º
10	Yngrid Santos dos Reis	Pedagogia	6º
11	Yuri França	Direito	5º

APROVADOS PARA DEBATEDOR OUVINTE		CURSO	PERÍODO
1	Acácia Guasti Aguiar	Direito	10°
2	Jamile da Cruz Gonçalves	Pedagogia	6°
3	Milena da Costa	Pedagogia	4°
4	Rafael Roberte Brunoro	Administração	6°
5	Vanessa de Jesus	Pedagogia	2°

DESCCLASSIFICADOS		
	Nº de Matrícula/Nome	Fundamento para desclassificação.
1	1702010015	Art. 3º do edital 023/2022
2	1901010005	Art. 3º do edital 023/2022
3	1901470013	Art. 3º do edital 023/2022
4	1702010039	Art. 3º do edital 023/2022
5	1901470010	Art. 3º do edital 023/2022
6	1902470033	Art. 3º do edital 023/2022
7	Alex Gonçalves de Moura	Art. 2º do edital 023/2022

**Parágrafo único.** Em atendimento ao exposto no edital 023/2022, foram validadas apenas as inscrições de discentes dos Cursos de Direito, Administração e Pedagogia da Faceli.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 2º** Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 10º do Regulamento 001 de 2021, referente às atividades de extensão.

**Art. 3º** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 28 de Março de 2022.

Original assinado

Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLEER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Me. DIEGO CAMPANA FIOROT

Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli